



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



Reintegração social de apenados em Ituiutaba-MG: a contribuição do método APAC

Antônia Aparecida da Silva*

O método APAC foi criado em (1972) pelo advogado Mário Ottoboni como proposta de atividade complementar ao trabalho da pastoral carcerária a fim de atenuar as rebeliões que constantemente ocorriam na cadeia pública de São José dos Campos/SP. Dois anos após, esta associação adquiriu personalidade jurídica e passou a ser uma entidade privada trabalhando em parceria com o poder público. Sua unidade em Minas Gerais foi instalada na cidade de Itaúna. O seu objetivo principal é a valorização do presidiário, criando assim, condições efetivas de recuperação. De acordo com Ottoboni, o método baseia-se em 12 elementos principais, vejamos:

A participação da comunidade; a ajuda mútua entre os recuperandos; o trabalho dos sentenciados; cultos religiosos; a assistência jurídica; a assistência à saúde; a valorização humana, cursos profissionalizantes e uma alimentação balanceada; a proximidade das famílias; o estímulo ao voluntariado; a construção de centros de recuperação próximos ao domicílio dos apenados; progressões de penas e um encontro anual onde se tem palestras e testemunhos religiosos (OTTOBONI, 2001).

Espaço APAC Ituiutaba e o seu funcionamento

Segundo informações obtidas junto à APAC Ituiutaba, a responsável pela administração, Hérica Vieira Alves, a entidade foi fundada, conforme registros, em 2006, porém, tendo entrado em funcionamento somente em 24/09/2008. A APAC acolhe apenados que cumprem regime semiaberto e dispõe de capacidade para atender 90 recuperando. De acordo com a colaboradora da APAC, o índice de reincidência dos apenados que passam pela entidade é em “média de 6,5%”, e informa também que em quatro anos de atividade foram atendidos cerca de 580 recuperados. A penitenciaria de Ituiutaba tem capacidade para 129 presos, atualmente, 2015, enfrenta superlotação, com 285 presidiários. Com relação à APAC, das 90 vagas oferecidas, 87 estão ocupadas por recuperando – dados de 11/ 2015.

O sistema prisional de Ituiutaba enfrenta problemas que não diferem de outros tantos no país, como superlotação, rebeliões, entre outros. A APAC, por sua vez, conforme se



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016



ISSN: 2179-5665

constata pelo anteriormente exposto, apresenta-se como alternativa, sobretudo, por oferecer condições menos hostis. Entretanto, nem todos os presidiários que cumprem pena na penitenciária têm direito ou conseguem ir para a APAC. O apenado precisa atender aos critérios estabelecidos pela autoridade Judicial e o Conselho da entidade.

De acordo com Tomaz Aquino Resende, procurador de justiça do estado de Minas Gerais e presidente do Conselho Deliberativo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados FBAC, que proferiu palestra no evento, o método APAC tem contribuído para a diminuição da criminalidade.

É uma pena que não tenha evoluído mais, pois nos últimos 10 anos houve um crescimento fantástico, de três para 36 instituições em Minas Gerais, alcançando hoje 46 APACs no Brasil, mas mesmo assim, ainda é muito pouco, pois há 60 mil presos em Minas Gerais e somente cerca de 2.500 estão nas APAC. (2015)

Na fala do palestrante, ressaltou como é necessário que a sociedade esteja ciente de como é o método APAC, seus resultados e dos resultados que pode alcançar.

Método de pesquisa na APAC Ituiutaba e o perfil dos apenados

Ressaltamos que nossa pesquisa deteve-se à análise de dados referentes a apenados do sexo masculino. Trabalhamos com dezoito apenados. Destes, nove se inserem na faixa etária entre dezoito a vinte e cinco anos, três de vinte seis a trinta e cinco, entre trinta e seis a quarenta e cinco, três de quarenta e seis a cinquenta e cinco e um não informou a idade. Onze declararam serem solteiros, seis desquitados e um “amasiado”. Nove têm filhos, sete não tem e dois não sabem. Dez tem de um a dois filhos e um tem quatro e sete não tem. Dezesseis são naturais de Ituiutaba e dois de outros municípios. Doze disseram ter casa própria e que residiam com os pais antes de irem para a prisão. Cinco residiam em imóveis alugados. Sete se declararam brancos, sete pardos, um negro e três amarelos. Um não é alfabetizado, nove tem o ensino fundamental incompleto, cinco ensino médio incompleto, dois ensino médio completo e um superior completo. Esses dados permitem se ter o perfil socioeconômico dos reeducandos. Assim podemos perceber que a maioria é de baixa escolaridade, comparando a análise feita no estado MG percebemos que o percentual dos presos não é diferente de Ituiutaba, pois o do estado é 12,25% analfabeto ou mal alfabetizado e com ensino



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



fundamental incompleto, pois são 55,32% então quando o tenente Lucio fala do perfil do preso e de algumas permanência essa é uma a maioria dos presos são semi- analfabeto e em Ituiutaba não foge as regras o perfil do preso continua sendo de pobres e semi analfabeto urbano masculino com idade entre 18 a trinta e cinco anos que a maior porcentagens desse perfil .

De acordo com informações da Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS, ocorreu um crescimento do número de presidiários, o que pode ser percebido pelo aumento das Unidades assumidas e construídas no estado de Minas Gerais (2008). O resultado dessa intensificação nas assunções resultou na transferência de 28 cadeias públicas da Polícia Civil para a SEDS, dentre as quais unidade prisional de Ituiutaba foi uma delas, passando de cadeia a penitenciaria, com capacidade de 129 presos.

Método de pesquisa para conhecer o envolvimento da sociedade e sua participação na reintegração dos apenados

Ao buscarmos compreender qual o envolvimento da sociedade com ações e medidas de ressocialização dos apenados aplicamos questionários e entrevistamos frequentadores da Praça da Juventude e da comunidade religiosa da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, ambas no Bairro Natal, Ituiutaba. Pelas respostas que obtivemos procuramos caracterizar o envolvimento da sociedade e qual sua participação na reintegração dos apenados, assim como a relação entre aumento da criminalidade e a reintegração de apenados como forma de diminuir a violência. Vinte e quatro pessoas responderam aos questionários apresentados e entrevistas.

Analizando as respostas percebemos um desconhecimento das medidas de ressocialização realizada pelo sistema prisional e APAC de Ituiutaba, a maioria afirma nunca ter visitado nenhum desses sistemas. Nas respostas a duas questões anteriores, seis dizem ter visitado os sistemas. Oito consideram o atendimento bom, três regulares e dois desumano. Acredita-se que esses dois tenham visitado a cadeia ou a penitenciaria, pois se considerar as revistas a que a pessoas são submetidas por ocasião das visitas, essa é realmente a impressão causada e na APAC não existe revistas.



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



Por meio das respostas que obtivemos, podemos perceber que a sociedade quase não contribui para reintegração dos detentos, muitos concordam que há muito preconceito quanto ao preso. E que muitos desconhecem a realidade dos reeducando e dos métodos desenvolvidos pelo sistema prisional. Vejamos o que apresentam documentos da Associação Voluntários para o Serviço Internacional - AVSI:

Desconhecendo o trabalho, a sociedade deixa de se envolver e apoiar o trabalho das APACs interferindo em questões decisivas como no número de pessoas integrantes do quadro de voluntários e na forma com que os egressos são recebidos na comunidade. Além disso, se ainda são poucas as pessoas apenadas que tem a oportunidade de experimentar a recuperação através do Método APAC, são muitas aquelas que retornam à comunidade, após o cumprimento da pena, sem condições morais, de trabalho, formação e estrutura familiar para fazê-lo, e acabam reincidindo na criminalidade. (AVSI, BH MG, 2012, p. 31)

Ao analisar as respostas dos questionários que os apaqueanos forneceram, podemos perceber que eles sentem o distanciamento e o preconceito que a sociedade lhes dispensa. Nas condições do sistema, faltam de instruções, tanto de educativa, como profissionalizantes e isso fica claro em suas respostas, pois faltam projetos de reeducação e reintegração que levem a sociedade a ter uma real consciência de tal situação, oportunidades de trabalho; utilização das penitenciárias como espaço de recuperação capazes de desenvolver habilidades por meio de acompanhamento social e psicológico que viabilizem a reinserção profissional. No entanto, esse acolhimento, em geral não existe por parte da sociedade. Tais preocupações envolvem ainda, medidas como a atualização do código penal. Na opinião dos entrevistados da Praça da Juventude, os muitos dos problemas pelos quais não acontece a reintegração são mencionados:

A base familiar, que esta cada dia mais desequilibrada, fazendo com que os integrantes da família busquem respostas dos problemas na rua; As injustiças sociais; A falta de oportunidade; O governo com leis dificulta a criação dos filhos; falta de Deus; Drogas e o desrespeito ao próximo; As pessoas não têm compaixão nem fé em Deus; A falta de educação; Falta de trabalho e capacitação para os detentos; Desigualdade na sociedade falta de limite com as crianças. Desigualdade política; Muitas liberdades aos jovens; As leis no nosso País não rigorosas; A pobreza; A falta de alternativas de crescimento social e profissional a sociedade atual que é altamente separatista, por serem, reincidentes, as pessoas não dão oportunidade de trabalho. (Membros da sociedade ituiutabana Praça da Juventude, 2015).



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



Em sentido propositivo, podemos observar a posição defendida pela AVSI, que propõe projetos além dos muros das prisões. Essa entidade, ao analisar a insuficiência do sistema penitenciário, aponta o seguinte:

As políticas de segurança pública ainda estão muito calcadas na redução do déficit de vagas no sistema penitenciário... mesmo com grande redução do déficit vivenciado na última década em Minas Gerais, tal situação de tratamento não sofreu melhora na mesma proporção, o que significa que é necessária a adoção de políticas que transformem o tratamento prisional, ou seja, que transformem o dia-a-dia dentro das penitenciárias a partir atividades orientadas por profissionais que tornem possíveis também a transformação dos indivíduos sobre pena privativa de liberdade. (AVSI, 2012, BH MG, p.20).

É possível compreender, mediante a análise concepções e propostas oriundas de diferentes instâncias da sociedade, ser diversos os fatores do aumento da criminalidade, bem como da ineeficácia dos sistemas prisionais.

Pudemos extrair da pesquisa bibliográfica realizada para fins de consecução deste trabalho que diversos autores se debruçaram ao estudo desta temática concernente ao sistema prisional, no entanto, estes debates não permearam e reorientaram as suas práticas, uma vez que o sistema mais marginaliza do que reintegra os apenados à sociedade. Para além desta constatação, entendemos que o Estado tem grande parcela de culpa nesta situação, a começar pela ausência de preocupação e descaso com o qual pautam suas ações no tocante aos direitos sociais (fundamentais) da educação, saúde e moradia digna. Os indivíduos segregados pela sociedade por não terem tido as oportunidades que o nosso Estado de Direito prevê e não cumpre, amparado por um ideário de “meritocracia”, acabam se tornando os indivíduos que historicamente constituem a chamada “clientela” do sistema prisional, ou seja, aqueles que caem nas garras do Estado, por meio da ação de seu aparato repressivo, justamente por terem sido tornados por este mesmo Estado, vulneráveis a ele.

Acerca do sistema de ressocialização proposto pelo Estado por meio de sua Lei de Execuções Penais, o Sr. Muniz, recuperando, membro do conselho da APAC-Ituiutaba, na qual atua como vigilante, que estudou até o sexto ano do ensino fundamental aponta que:

As oportunidades, e as... os voluntários é que vai mudando, moldando as cabeças das pessoas de ficar vendo o mundo de outra forma igual o sistema comum. Então eu vejo assim. Tem muita diferença do sistema comum, só que eu sempre falo agente não pode confundir aqui é mais difícil que lá embaixo, mas lá em baixo é mais ruim que aqui [se referindo ao regime fechado, ao presídio de Ituiutaba]. Mas fala assim como assim? Porque difícil aqui? Porque a gente convive com as dificuldade preso na



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016



ISSN: 2179-5665

consciência num tem ninguém te obrigando a ficar aqui então é uma briga entre eu e o meu consciente agora lá não tem jeito, se torna mais fácil então lá é mais fácil que aqui, só que é mais ruim. Deus me livre. **Entrevistador:** Você acredita que lá tem maiores possibilidades de se ressocializar ou não? **Entrevistado:** Nunca. De jeito nenhum, lá agente tipo assim não existe, existe, mas é pelo sofrimento a pessoa que cai lá fala nunca mais. Só que a tendência da revolta lá é muito maior tem caso de que não é todos que vão preso que é bandido existe vários fatores, existe revolta que leva o cara praticar muitas coisas e ir pra lá, um trabalhador bate na esposa e vai pra lá e sai um traficante de lá entendeu então lá é muito mais difícil[sic] (Entrevista recuperando da APAC, integrante da sociedade ituiutabana, 2015).

Acerca da dificuldade na ressocialização, e levando em consideração o relato acima apresentado, que aponta as diferenças entre o cumprimento de pena no regime fechado (presídio) ou semiaberto/aberto (APAC), o documento “*A Execução Penal à Luz do Método APAC*” traz que:

Assim, tem-se como dever do Estado oferecer condições concretas para que, após o cumprimento da pena, o condenado possa retomar a sua vida fora do cárcere, sem que lhe impeçam de conviver plena e efetivamente em sociedade. Sob esse aspecto, o método APAC é uma notável exceção aos desvios que, inconsistentemente, se constatam nos estabelecimentos penitenciários tradicionais, em que a reinserção do condenado na sociedade não ultrapassa uma singela formalidade despida de concretude. A valorização do indivíduo apenado, com o oferecimento de condições dignas que lhe permitam sanar deficiências em sua formação prévia ao ingresso no estabelecimento penitenciário, oferece-lhe condições para um desenvolvimento físico, moral, espiritual, profissional e intelectual, sempre com efetivo envolvimento da sociedade e, especialmente, da sua própria família, quando viável. (MG, 2011 p.18)

Os reeducandos que passaram pelo sistema prisional comum e pelo método APAC veem reintegração como maior possibilidade dos apenados reincidirem na criminalidade. A maioria gostaria de receber mais apoio da família e da sociedade, que não os discrepassem, anseiam por receber formação profissional e oportunidade de emprego, “que a sociedade nos dê oportunidade de emprego. Queria que as pessoas me olhassem com outros olhos”. Isto nos faz perceber que os mesmos têm esperança de ressocializar-se. Relatam que cursos profissionalizantes poderiam ajudar quem não tem nenhuma profissão a adquirir uma para trabalhar. (Entrevistas recuperando APAC, 2015)

A maioria dos recuperandos menciona problemas e consequências da experiência prisional.

O preso é muito mal tratado e isso gera mais revolta quando sai é descriminado pela sociedade e não tem oportunidade de mudar de vida. Isso tudo gera revolta e mais ódio, poderia ter mais cursos profissionalizantes. Apoio da sociedade sem descriminação, e um emprego digno que dá um salário para a pessoa cuidar da sua família sem precisar pensar em coisas errada seguir uma religião e mudar de vida,



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016



ISSN: 2179-5665

tínhamos que trabalhar mais. Aqui na APAC poderia ter mais cursos profissionalizantes, e quando algum recuperando estivesse usando alguma coisa de errado tais como; telefone pinga ou drogas o mesmo ser punido sozinho e não todos, e nem cortar os nossos benefícios por causa de um ou alguns que não querem seguir as normas da APAC é assim que eu penso. (Entrevistas recuperando APAC, membro da sociedade Ituiutabana 2015).

Por meio das respostas às questões abertas aplicadas junto à frequentadores da Praça da Juventude e outros integrantes da sociedade de Ituiutabana, de uma forma geral, a maioria é favorável ao envolvimento em projetos para reintegração dos apenados. Reivindicam, dentre outras medidas.

Maiores projetos de reeducação, reintegração e de que levasse a sociedade a ter uma real consciência de tal situação, melhor oportunidade de trabalho ao utilizar as penitenciárias como espaço de recuperação e reintegração, desenvolvimento de habilidades, fazer os jovens estudar, ter acompanhamento social, por psicólogo e empresas para dar a oportunidade ao preso. Mas oportunidade e um melhor acolhimento da sociedade, ter Deus no coração, pensar melhor quando por um político no cargo pessoas serem mais honestas; Aplicação de uma religiosidade, e auxílio na família. Dar trabalho e preparo para o futuro deles. Um envolvimento maior de toda sociedade, família, escola, e religião para que a criminalidade não crescesse tanto e destruísse tantas famílias. O sistema devia tratar mais que punir. (Entrevista (comunidade) integrante da sociedade ituiutabana, 2015).

Para outro integrante da sociedade ituiutabana, pastor evangélico, casado, historiador, com curso superior completo, que desenvolve trabalho voluntário no sistema prisional, entende que o processo de ressocialização ainda conta com inexpressivo envolvimento da sociedade. Sobre o método APAC, considera excelente e que o mesmo é uma revolução quanto ao modo de cumprimento de pena. Segundo o pastor, para haver mais reintegração e menos criminalidade faz-se necessário mais atividades religiosas, educacionais e ocupacionais. E que ao levar a palavra de Deus semanalmente aos apenados, tem por objetivo, oferecer uma mensagem de autoestima e esperança, de conforto e recuperação.

De maneira análoga, especialistas que defendem a causa da reintegração, a exemplo de Marc De Mayer, consultor internacional em educação e assuntos sociais, um dos representantes da UNESCO, na implementação do programa de educação na prisão, considera como um dos grandes problemas que dificultam a ressocialização é conseguir que os programas educativos destinados a jovens e adultos em situação carcerária atinjam aqueles que tiveram menos oportunidades.



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016



ISSN: 2179-5665

A maior parte dos detentos é constituída por pobres, tem um nível educacional muito baixo, jamais conheceram a escola ou, quando conheceram, sua experiência frequentemente terminou em fracasso; muitos detentos são jovens ainda e, em numerosos países, os migrantes (econômicos) constituem uma parte importante da população carcerária. A problemática da oferta e da procura em educação dos jovens e adultos no cárcere é complexa. Há alguns anos, verificamos que, em geral, a maioria dos jovens e adultos que buscavam se inserir em algum programa educacional ou educativo no cárcere eram aqueles que já tinham um nível de educação elevado – por vezes muito elevado. Para outros, apesar das oportunidades, os que se situavam mais distante, ficavam afastados delas. (Mayer, 2013, p 35, 36)

Segundo Mayer a maior parte dos presos não tem nem o fundamental. Esta constatação condiz com a situação da maioria dos apenados encarcerados no sistema prisional de Ituiutaba.

Para Manoel Valente Figueiredo Neto, especialista em direito civil. a reintegração se dá por meio de projetos que tenha a finalidade de recuperar os apenados.

A reintegração se faz através de um projeto de política penitenciária que tenha como finalidade recuperar os indivíduos apenados para que estes possam, quando saírem da penitenciária, serem reintegrados ao convívio social. As penitenciárias no Brasil encontram-se num estado preocupante onde faltam muitas vezes as condições mínimas necessárias para se tratar da recuperação desses indivíduos. Pretende-se, dessa maneira, analisar os aspectos da ressocialização para o detento e para a sociedade. (FIGUEIREDO NETO, 2014, p.2)

Compartilhamos e concordamos com Figueiredo Neto, ao citar Calhau (2008):

A recuperação do preso não se dá através da pena privativa de liberdade, mas apesar da pena privativa de liberdade. O que os profissionais penitenciários devem ter como objetivo não é tratar os presos ou impingir-lhes um ajuste ético, mas sim planejar lhes, com sua participação, experiências crescentes e significativas de liberdade, de encontro significativo, refletido e consciente com o mundo livre.” “A reinserção desse indivíduo passa pela priorização e zelo dos direitos a ele inerente. De acordo com o artigo 3º da Lei de Execução Penal “Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei. (FIGUEIREDO NETO, 2014, p, 6)

Dentre os recuperando da APAC, é expressivo o entendimento do que é ressocializar precisamente o significado desta palavra, isto é, voltar à sociedade. Esta, por sua vez, precisa, também, dispor-se (re) acolher. Uma constatação foi recorrente: o envolvimento da sociedade e o amparo da religiosidade. Esta última era a única que vinha visitar os presidiários. Mais recentemente, a faculdade vem desenvolvendo projetos que tem contribuído, ainda que timidamente. Ao ser perguntado por que a sociedade não participa mais contundente, consideram ser por medo e receio de “mexer com o preso”. A reincidência e aumento da



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



criminalidade não dependem só da sociedade, mas também da situação que enfrentarão após cumprirem a pena. Para além das prescrições legais, cujo caráter do dever / ser, se manifesta, a realidade nos assombra com um abismo entre o que é considerado ideal e as dificuldades estruturais inerentes ao sistema carcerário e as decorrentes da estigmatização sobre os apenados.

Considerações finais

Este trabalho possibilitou compreendermos melhor a necessidade de pensar criticamente e não aceitar a realidade como algo dado e imutável, assim como evidenciou a nossa responsabilidade de se buscar construir uma nova mentalidade acerca das políticas de encarceramento. As instituições de poder, a sociedade e entidades sociais em geral, têm de confluir no sentido de propor soluções coerentes, contrapor-se aos discursos veiculados recorrentemente acerca da criminalidade, que mais e mais sustentam a exclusão de grupos sociais historicamente marginalizados, sobre os quais incide o sistema penal para realizar a criminalização, que tem por consequência o encarceramento, desumano e ineficiente, de modo que se torna difícil depositar nele a expectativa da ressocialização. A prisão não regenera e nem ressocializa, pelo contrário, o seu ambiente incita à criminalidade, por seu caráter desumano, mal administrado pelo Poder Público, tornou-se uma grande escola de crime, onde os presos que praticaram crimes leves são recrutados para a prática de crimes de maior monta. Assim, não nos surpreende que as pessoas dessa classe estejam destinadas à prisão antes mesmo de nela ingressarem, pois sofrem as mazelas sociais de uma pobreza

Temos expectativa que este trabalho venha a contribuir em alguma medida para instigar ao diálogo a partir de outro olhar sobre a vida destes sujeitos e almejamos também mostrar que nosso papel, como membros da sociedade, exige nos envolvermos nessa empreitada que deve ser de interesse coletivo. Como nos disse um funcionário da APAC, “podemos falar somente daquilo que conhecemos”, portanto, ao conhecer os presos e participar de debates e reflexões sobre determinados temas, nos foi possível apreender visões diferentes acerca de pessoas que cumprem ou cumpriram pena de prisão, o que por sua vez, favoreceu as reflexões aqui apresentadas.



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



Nenhum plano de ressocialização será efetivo sem que o preso exerça atividades profissionais que ocupem o seu tempo enquanto recluso e o permitam reinserir-se profissionalmente quando em liberdade. Na maioria dos recuperando é comum o anseio de que o poder público desenvolva seu papel de lhes conferir oportunidades de ter acesso a uma profissão digna. Durante a nossa pesquisa ficamos felizes ao ver vários seguimentos desenvolvendo projetos e que o Estado abriu uma sala de aula no presídio e na APAC, no entanto, poucos apenados participam dessas aulas, principalmente no presídio. Mediante a experiência de pesquisa, defendo que têm de haver mais projetos e políticas públicas que promovam maior interação entre os presos e a sociedade e que o Método APAC é, sobretudo, uma alternativa frente ao sistema penitenciário convencional já é ultrapassado e não podemos ser indiferentes aos problemas que acarreta para os apenados e para a sociedade que o mantém.

Nossa esperança resultada de nossa crença nas pessoas, que podem sensibilizar-se com os problemas do outro, modificar suas visões de mundo e enxergar possibilidade de vida mais digna e justa.

Fontes e referências bibliográficas:

ALBERTI, V. *Manual de história oral*. 3^a edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ALMEIDA J. J. B. *Educação e política em Jean-Jacques Rousseau*. Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 156.

AMADO J. Historia e Região: reconhecendo e construindo espaços. In: SILVA, Marcos A. (coord). *República em migalhas: História regional e local*. São Paulo: Marco Zero, 1990.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

DUARTE, Ivo Carlos. *O papel da religião no processo de reintegração do preso à sociedade: contextualizando a Penitenciária Estadual de Londrina*. Londrina-PR, 2002.

FIGUEIREDO NETO, Manoel Valente; et al.; A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 65, jun 2009. Disponível em:



**IV Semana de História do Pontal
III Encontro de Ensino de História**

**POLÍTICA, GÊNERO E MÍDIA
na pesquisa e no ensino de História**

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal
29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

ISSN: 2179-5665



<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leituraartigo_id=6301>. Acesso em 01 fev. 2014.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. 40. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. Tradução de SIDOU, B. São Paulo: Centauro, 2006.

LIMA, Claudio. A. *O tratamento penal em Minas Gerais: novas práticas a partir da Lei de Execução Penal*, Belo Horizonte, 2010.

MAEYER, Marc De. A educação na prisão não é uma mera atividade. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan./mar. 2013.

MTJR Penal. *O sistema prisional brasileiro*, Universidade de Sá, 2009.

NEVES, E. F. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*, Salvador: Arcádia, 2002.

OTOBONI, M. *Ninguém é irrecuperável: APAC: Revolução do sistema penitenciário*. São Paulo: Paulinas. 1997.

_____. *Seja solução, não vítima!* 2. ed. São Paulo, cidade Nova, 2005.

_____. *Vamos matar o criminoso?* Método APAC. São Paulo: Paulinas, 2001.

SILVA, J.R. *A execução penal à Luz do Método APAC*. Belo Horizonte, tribunal de Justiça de Minas gerais, 2012.

SILVA, K. V, SILVA Maciel H. *Dicionário de conceitos históricos* - 3. ed., 3^a reimpressão.- São Paulo: Contexto, 2014.

VALOIS, Luis Carlos. *Execução penal e ressocialização*. São Paulo: Estúdio Editores.com, 2015.

* Graduada em História pela UFU – Campus Pontal. E-mail: <aaantoniabeserra@gmail.com>.